



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Secretaria de Clima e Relações Internacionais
Gabinete SCRI

DESPACHO Nº 45835/2021-MMA

Assunto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para prestar serviços de intérpretes oficiais, comprovadamente habilitados no trabalho de interpretação consecutiva e simultânea.

À CGCC,

Faço referência ao despacho 45756 (0822119) para informar que o documento técnico avaliado atende aos requisitos de qualificação técnica solicitados.

Atenciosamente,

MARIANA MIRANDA MAIA LOPES
Chefe de Gabinete

LEILANE BONI
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Miranda Maia Lopes, Chefe de Gabinete**, em 03/12/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leilane Boni, Assessor(a)**, em 03/12/2021, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0822331** e o código CRC **108157A1**.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

DESPACHO Nº 46264/2021-MMA

Assunto: Homologação do Credenciamento Nº 02/2021 - MMA

À Coordenação Geral de Compras e Contratos - COAC,

Conforme o Despacho SEI 45835 (0822119), a empresa INTERLINGUAE INTÉRPRETES & TRADUTORES ASSOCIADOS LTDA atendeu aos requisitos de qualificação técnica, presentes no Edital de Credenciamento 02/2021, constante no SEI 0816687. A documentação da empresa citada consta no documento SEI 0821653, sendo aprovada pelo Gabinete SCRI, conforme o despacho citado.

Cabe dizer que a empresa INTERLINGUAE foi a única requerente ao processo de credenciamento aprovada pela SCRI, nos termos do subitem 14.1 do Edital.

Assim, seguindo os ritos processuais previstos no Edital, sugere-se o encaminhamento do processo ao Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração -SPOA, para a homologação do credenciamento, nos termos do subitem 14.2 do Edital.

Importante salientar que o subitem 14.3 do Edital indica a necessidade da divulgação do credenciado, que deve ser feita após a homologação, para fins de convocação dos serviços, que deve ser realizada no portal do MMA.

VINÍCIUS MENDES MACHADO

Coordenador de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Mendes Machado**, **Coordenador(a)**, em 06/12/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0823485** e o código CRC **386878C6**.